



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2013

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Juraci Galvão Júnior e Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, **aprovar a edição da Súmula nº 57**, com a seguinte redação:

“HIPOTECA JUDICIÁRIA. A constituição de hipoteca judiciária, prevista no artigo 466 do CPC, é compatível com o processo do trabalho.”

Julgados Precedentes:

RO 0000258-57.2011.5.04.0561 - 2ª Turma

Relator: Desembargador ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ - decisão unânime

Publicação: 03.8.2012

RO 0000198-84.2011.5.04.0561 - 8ª Turma

Relator: Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - decisão unânime

Publicação: 22.8.2012

RO 0001050-30.2011.5.04.0005 - 9ª Turma

Relator: Desembargador JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA - decisão unânime no aspecto

Publicação: 16.11.2012

RO 0000111-20.2012.5.04.0521 - 10ª Turma

Relator: Desembargador EMÍLIO PAPALÉO ZIN - decisão unânime no aspecto

Publicação: 23.5.2013

RO 0001254-74.2011.5.04.0005 - 11ª Turma

Relator: Desembargador JOÃO GHISLENI FILHO - decisão unânime

Publicação: 15.02.2013

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Ghisleni Filho, Juraci Galvão Júnior, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Berenice Messias Corrêa, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, José Felipe Ledur, Flávia Lorena Pacheco, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



Maria Helena Lisot, Iris Lima de Moraes, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes e João Paulo Lucena, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente deste Tribunal, no exercício da Presidência. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Paulo Jôares Vieira. Dou fé. Porto Alegre, 08 de novembro de 2013. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-----

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT dos dias 14, 18 e 19.11.2013, é considerada publicada nos dias 18, 19 e 20.11.2013. Dou fé. Em 20 de novembro de 2013.

Cláudia Regina Schröder,
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC